



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
1º TA AO CONTRATO Nº. 01/2022-ARCON-PA/IOEPA

1º TA AO CONTRATO Nº 01/2022-ARCON-PA CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua do Pariquis no 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu, Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 289232-SSP-PA e CPF nº. 823.810.621-49 residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA** autarquia estadual, criada pela Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972, C.N.P.J. N.º 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco, 2271.Marco-Belém-Pa. CEP:66093-410, neste ato representado por **AROLD CARNEIRO**, CPF N.º 626.908.252-87, RG N.º 3063662 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Pará, encaminhadas pela ARCON-PA à IOEPA, conforme a seguir: **Padrão de Publicação: A4. Unidade de medida: 1 cm x 9,13 cm. Área de impressão: 9,13 cm². Formatação das páginas: A4 - Área de trabalho (19x27). Fonte: Verdana, corpo 7**, visando:

1.1. a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 12 meses, a iniciar em **31/01/2023** e encerrar em **30/01/2024**, em razão de

1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
1º TA AO CONTRATO Nº. 01/2022-ARCON-PA/IOEPA

conveniência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal os artigos art. 57, II c/c art. 58, I e art. 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O preço unitário é de R\$ 7,00 (sete reais), sendo que o valor estimado para 12 (doze) meses deste Contrato é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação da Boleto bancário e fatura, enviado pela internet via email à ARCON-PA.

4.2. Pela prestação do serviço pela CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância constante do Boleto/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

4.3. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.4. O preço mensal é estimado pelo CONTRATANTE, obtido através do resultado do tamanho total a ser publicado durante a vigência contratual multiplicado pelo valor do cm/coluna.

4.5. O reajuste ocorrerá de acordo com a oscilação da tabela de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2023/2024.

PROJ/ATIV:04131150882330000. PI: 4120008233C. FONTE/DESPESA: 0661 E 0261/33913900. AÇÃO:254059. Recursos próprios.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

5. As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
1º TA AO CONTRATO Nº. 01/2022-ARCON-PA/IOEPA

O Extrato do CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA:

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 27 de janeiro de 2023

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral da ARCON-PA
Contratante

IOEPA-PA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Publicado no D.O.E. de _____ nº _____.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
1º TA AO CONTRATO Nº. 01/2022-ARCON-PA/IOEPA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TA ao Contrato nº 01/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA / Imprensa Oficial do estado - IOEPA. Objeto: prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Pará. Justificativa: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: art. 57, II c/c art. 58, I e art. 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações. Valor: R\$ 40.000,00 estimados para 12 meses. Dotação orçamentária: PROJ/ATIV:04131150882330000. PI: 4120008233C. FONTE/DESPESA: 0661 E 0261/33913900. AÇÃO: 254059. Recursos próprios. Vigência: 31/01/2023 a 30/01/2024. Assinatura: 27/01/2023. Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho. C.N.P.J. N.º 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco, 2271. Marco-Belém-Pa. CEP:66093-410.

EM 01/02/2023 11:34 (Hora Local) - Aut. Útil: Assinatura: EE56451509489507. CE7FAE9D8D104784. 1600CFE297D7669B. 7425C3884BEC2598
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)